

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO**

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

## **LEI Nº087, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.994.**

**Dá denominação ao Estádio  
Municipal do Distrito de São  
Sebastião do Pontal.**

A Câmara Municipal de Carneirinho, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de São Sebastião o Estádio Municipal, situado no Distrito de São Sebastião do Pontal.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de outubro de 1994

**João Tiago de Queiroz**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**  
Secretária